

RESPONSABILIDADE NÃO TEM PREÇO

Responsabilidade não tem preço. É esse o nome da campanha a ser lançada pelo CRMV-MG em alerta à prestação de serviços gratuitos ou a baixo custo, a partir de abril de 2016.

Recentemente houve um crescimento no número de denúncias recebidas, além da própria observação do Conselho, no que se refere à prestação de serviços médico veterinários de forma gratuita ou com preços abaixo daqueles praticados no mercado.

Primeiramente o CRMV-MG alerta que para qualquer prestação de serviço, o médico veterinário e o zootecnista precisam estar atentos à responsabilidade profissional. O fato de o serviço ser prestado voluntariamente não o exime de seu dever e obrigação. A partir do momento em que opta pela prestação de serviços gratuitos, o profissional precisa ter consciência de que em determinadas situações o animal precisará de acompanhamento e o profissional não poderá deixar de fazê-lo. É o compromisso com a profissão.

Especificamente no caso do médico

veterinário, o CRMV-MG destaca os requisitos que precisam ser atendidos para a prestação de serviços gratuitos. Isto é, para se resguardar e conforme previsto no Código de Ética da profissão, antes de iniciar esta modalidade de atendimento (ainda que a mesma ocorra de forma esporádica), o médico veterinário deve enviar ao Conselho um documento formalizando sua intenção e informando o tipo de serviço a ser prestado (castração, cirurgia, vacinação), período, local, horário, a que público se destina, entre outras informações. Presentes os requisitos de utilidade pública estabelecidos pela lei, o CRMV-MG analisará a proposta para possível autorização.

Além disso, indiferente de gratuito ou cobrado, é preciso que a Resolução CFMV nº 1015 seja atendida. A mesma detalha a estrutura mínima necessária para o funcionamento de estabelecimentos médicos veterinários de atendimento a pequenos animais.

O descumprimento de qualquer uma das regras previstas na legislação, implica na abertura de processo ético que

pode resultar em punição do profissional, variando desde advertência até à cassação do diploma e o impedimento do exercício profissional.

O CRMV-MG atua para garantir que Medicina Veterinária e a Zootecnia sejam exercidas com compromisso e responsabilidade, visando à promoção da saúde da sociedade.

Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG 0747 • Presidente



SUL DE MINAS

IV Seminário de Zootecnia será realizado em Lavras

O CRMV-MG realiza, por meio da Comissão de Zootecnia, o IV Seminário Mineiro de Zootecnia. Neste ano, o evento terá a temática “Zootecnia e as Mudanças Climáticas no Setor Agropecuário” e será realizado nos dias 05 e 06 de maio, no salão de convenções da Universidade Federal de Lavras.

Na programação do evento está a realização de palestras e debates, com temas sobre o uso de silagem de milho reidratado, redução da emissão de metano pelos ruminantes, al-

ternativas econômicas na utilização de dejetos sólidos e efluentes da pecuária, pastagem degradada e recuperada, entre outros.

Entre os palestrantes estão profissionais representantes do CRMV-MG, da secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, da Embrapa Gado de Leite, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro e da Faculdades Associadas de Uberaba.

IV Seminário Mineiro de Zootecnia do CRMV-MG

**Zootecnia e as Mudanças
Climáticas no Setor Agropecuário**

05 e 06 de maio de 2016

Salão de Convenções da Universidade
Federal de Lavras - Lavras, Minas Gerais



Prefeitura de Uberlândia doará terreno para a construção de nova Unidade Regional

Com o alto número de profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia no Triângulo Mineiro e a expectativa de um crescimento maior nos próximos anos, a região tem demandado do CRMV-MG um maior esforço para suprir as necessidades dos profissionais, para isso, se faz necessária a ampliação da Unidade Regional.

Em encontro com o prefeito de Uberlândia, Gilmar Machado, ocorrido no dia 08 de março, o presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, entregou solicitação oficial com o pedido de doação de um terreno para a construção da nova sede da Unidade Regional do Triângulo Mineiro.

O prefeito se comprometeu em trabalhar para viabilizar a doação do terreno de aproximadamente dois mil metros quadrados e doá-lo ao CRMV-MG, para que seja construída a nova Unidade.

Tal pedido só foi possível devido ao empenho do médico veterinário e vereador Vilmar Resende, que intermediou a negociação, tendo papel fundamental na articulação junto à Câmara dos Vereadores e Prefeitura. Com grande esforço atuou também a delegada da Unidade Regional Triângulo Mineiro, Dr^a Sueli Cristina de Almeida. A

conselheira Aracelle Elisane participou do encontro ocorrido no dia 08.



Da esquerda para direita: a conselheira do CRMV-MG dra. Aracelle Elisane, o vereador Vilmar Resende, o presidente do CRMV-MG Nivaldo da Silva, o prefeito Gilmar Machado e a delegada regional Sueli Almeida

NORTE DE MINAS

IFNMG em Salinas recebe visita do CRMV-MG

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, campus Salinas, recebeu no dia 11 de março o presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva para uma série de visitas às instalações do centro de ensino.

Na oportunidade, o presidente do Conselho visitou as áreas da unidade e também a obra do Hospital Veterinário do Instituto. Durante todo o dia, prof. Nivaldo da Silva participou de atividades no campus.

À tarde, o presidente realizou uma palestra sobre atuação profissional e o papel do CRMV-MG, para acadêmicos e servidores de Medicina Veterinária do IFNMG, onde pôde apresentar todo o trabalho desenvolvido pelo

Conselho em prol da profissão. À noite, foi realizada a histórica cerimônia de colação de grau da primeira turma de Medicina Veterinária do Instituto, que contou com a participação de diversas autoridades, entre elas o prefeito de Salinas, Joaquim Neres Xavier Dias, a diretora geral do IFNMG campus Salinas, prof.^a Maria Araci Magalhães, o presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, e Roberto Marques Silva, diretor de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino. Na oportunidade, o presidente do Conselho entregou um certificado ao aluno Fábio Antunes Arruda pelo melhor desempenho ao longo do curso.

Na foto, da esquerda para direita: prof. Gabriel Carvalho, o médico veterinário Antônio Roque, o presidente do CRMV-MG prof. Nivaldo da Silva, a prof.^a Maria Araci Magalhães e o prefeito de Salinas Joaquim Neres Xavier Dias.



RESOLUÇÃO 1015

CRMV-MG intensifica fiscalização de estabelecimentos

Preocupados com as condições legais de atuação de muitos profissionais em cirurgia de pequenos animais, um grupo de médicos veterinários realizou, no mês de março, uma reunião com representantes do CRMV-MG para discutir questões de condições mínimas para atuação.

O grupo, formado por membros da Anclivepa Minas, direcionou as discussões em torno da aplicabilidade da Resolução CFMV 1015/2012, que entrou em vigor no ano passado e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médicos veterinários e dá outras providências.

A reunião aconteceu na sede do Conselho, em Belo Horizonte, e contou também

com a participação do vice-presidente do CRMV-MG, Bruno Divino, da secretária-geral, Therezinha Porto, do superintendente-executivo, Joaquim Amâncio, do chefe do setor de Fiscalização, Messias Lôbo, e do procurador jurídico, José Geraldo Ribas.

O médico veterinário e membro da comissão da Anclivepa Minas, Abílio Figueira Domingos avalia que a reunião foi muito produtiva e que os resultados poderão ser vistos em breve. “O Conselho vai avaliar o que pode ser feito com mais efetividade. A reunião foi extremamente proveitosa e até nos surpreendeu, porque extrapolamos um pouco o assunto primário e o CRMV-MG nos apresentou outras ações que estão sendo

executadas em diferentes áreas”, comentou. Na reunião também ficou acertada a criação da Comissão de Clínicos do CRMV-MG, com a finalidade de estudar e avaliar casos de interesse da área. Além disso, será intensificada a fiscalização dos estabelecimentos com base na Resolução CFMV 1015/2012.



Grupo formado por representantes do CRMV-MG e da Anclivepa Minas reuniu-se em março

Aumento no número de processos éticos preocupa CRMV-MG

Pelo seu imenso território e pela grande quantidade de profissionais atuantes, Minas Gerais tem causado preocupação na Diretoria e no Corpo de Conselheiros pelo elevado crescimento no número de processos éticos-profissionais instaurados.

De acordo com dados do Conselho, de janeiro a dezembro de 2015 foram instaurados 52 processos. E neste ano, de janeiro a março, já foram instaurados 26 processos éticos-profissionais, número que equivale a 50% de todos os processos instaurados no ano passado.

As principais causas de processos são estabelecimentos que atuam fora dos padrões determinados pelo Sistema CFMV/CRMVs, sendo petshops o líder de denúncias, por realizar, de acordo com as reclamações, procedimentos médicos veterinários sem habilitação.

Clínicas de pequenos animais também são alvo das denúncias, em sua maioria com acusação de procedimentos realizados de forma errada, negligência e também por falta de profissional atuando como responsável técnico.

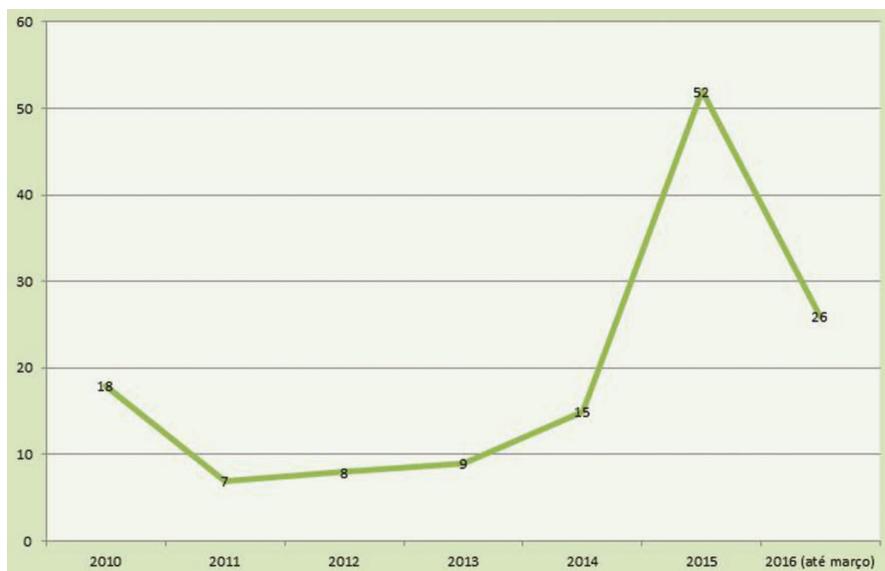
O chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, o médico veterinário Messias Lôbo, explica os motivos no aumento no número de processos instaurados: “Uma das razões é o crescente número de profissionais no mercado, bem como o fato de a sociedade estar mais informada a respeito dos seus direitos e saber que pode denunciar um

profissional por não ter prestado um serviço adequado”.

O profissional que responde a um processo ético corre o risco de ser penalizado de acordo com a gravidade da falta cometida. Lôbo explica que as penalidades podem variar de advertência confidencial até a cassação do exercício profissional. “Para a profissão, de certa forma, saber que existe um rigor na apuração e na definição de uma penalidade é importante, pois colabora para que todos estejam atentos ao Código de Ética. Por outro lado, há uma preocupação do Conselho sobre o que está acontecendo com os profissionais”, conta.

O CRMV-MG tem trabalhado para levar aos profissionais a melhor orientação possível para que tenham conhecimentos e

evitem sofrer algum tipo de denúncia. Um dos principais aliados é o Programa de Educação Continuada, que tem por objetivo promover cursos, palestras e debates para disseminar o conhecimento entre os profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia. “Tudo mudou, estamos em novos tempos. Somos prestadores de serviços e a sociedade está cobrando maior eficiência de nossos profissionais. Fica o alerta para aqueles que, felizmente, não foram denunciados. Vamos cuidar melhor de nossas profissões. O CRMV-MG realiza sua missão fiscalizadora e, mais ainda, trabalha pela defesa das profissões em ações que visam preservar nossos campos de atuação específicos”, comenta o presidente do Conselho, prof. Nivaldo da Silva.



AVISO OFICIAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 04/2014, instaurado “De Ofício”, tendo como Denunciado o Médico Veterinário ORLANDO ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR – CRMV-MG nº 3521, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a pena disciplinar de Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 60(sessenta) dias, nos termos da alínea “d”,

do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 13 – inciso II; 14 – incisos I a III; e 25 – inciso II, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2001, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), devendo o DENUNCIADO cumprir a penalidade no período de 11 (onze) de abril de 2016 a 9 (nove) de junho de 2016, e recolher sua Carteira de Identidade Profissional ao Setor de Pessoa Física deste CRMV-MG, com a agravante prevista no artigo 39 - inciso I deste mesmo Código, e, ainda, pela aplicação ao citado DENUNCIADO, pelo fato de ser

reincidente, da Multa pecuniária no valor de R\$6.000,00(seis mil reais), de acordo com o disposto no artigo 42 do referido Código, combinado com o § 4º do artigo 5º da Resolução nº 682, de 16 de março de 2001, de acordo alterado pelo artigo 2º da Resolução nº 961, de 27 de agosto de 2010, tudo de conformidade com a DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 06 de abril de 2016.

Méd. Vet. NIVALDO DA SILVA
CRMV-MG nº 0747
Presidente

Cadernos Técnicos passarão a ser disponibilizados exclusivamente em versão digital

Com o intuito de promover práticas sustentáveis em relação ao uso do papel, o CRMV-MG e a Escola de Veterinária da UFMG, responsáveis pela publicação, passarão a disponibilizar as edições dos Cadernos Técnicos exclusivamente na versão digital. A medida foi tomada após discussões entre as instituições.

A partir de abril, os Cadernos serão enviados diretamente aos profissionais da

Medicina Veterinária e da Zootecnia através do email cadastrado junto ao CRMV-MG. É fundamental que o profissional mantenha o seu cadastro atualizado, especialmente o endereço eletrônico para ser notificado quando as edições forem lançadas. O material também estará disponível no site do Conselho, como já é feito atualmente.

Para o diretor da Escola, prof. Renato Lima, a parceria tradicional entre as duas ins-

tuições é conhecida por todos os profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia. “O Conselho tem contemplado uma ação importante de Educação Continuada e a Escola de Veterinária vê um de seus trabalhos tradicionais, que são os Cadernos Técnicos, amplamente valorizado e com maior capilaridade. Ou seja, é uma situação em que há benefício recíproco nas duas instituições e principalmente para os profissionais”, comenta.

NOVOS PROFISSIONAIS

Entrega de carteiras na sede e nas unidades regionais

No mês de março, quase 400 novos médicos veterinários e zootecnistas receberam as suas carteiras profissionais, em solenidades realizadas na sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte, e em todas as sete Unidades Regionais distribuídas pelo estado.

Nas solenidades de entrega, os presentes conheceram como é a atuação do Conselho junto às profissões e como podem trabalhar em conjunto para melhorar os serviços prestados a sociedade.

O presidente do CRMV-MG tem falado aos médicos veterinários e zootecnistas sobre as dificuldades, desafios e os deveres que terão ao longo da vida profissional e lembrou ainda a importância das atividades para a sociedade. “A paixão pela profissão é o caminho para o sucesso. Gostar dos animais é importante, mas gostar da profissão é mais importante ainda. Quem ama a profissão tem o mundo aberto para o sucesso e, principalmente, para o reconhecimento da sociedade”.

O presidente também lembrou que o CRMV-MG é a casa do médico veterinário e do zootecnista e está sempre de portas abertas para recebê-los, seja na sede, em Belo Horizonte, ou nas Unidades Regionais distribuídas por todas as regiões de Minas Gerais, cujos endereços podem ser encontrados no site do Conselho.

As fotos das cerimônias de entrega de carteiras podem ser vistas na fanpage do CRMV-MG: www.facebook.com/crmvmg.

ATENÇÃO!

TERMINA EM 31 DE MAIO O PRAZO PARA QUITAÇÃO DA ANUIDADE 2016

Termina em 31 de maio o prazo para o pagamento da anuidade referente ao exercício 2016. A data marca a última parcela a ser paga pelos profissionais que optaram pelo parcelamento, e o prazo limite para os profissionais que escolheram a parcela única sem desconto efetuarem o pagamento.

Caso não tenha recebido o boleto, o profissional deve entrar em contato com o CRMV-MG para regularizar a situação, através do telefone (31) 3311-4100 ou pelo email cobranca@crmvmg.org.br

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG Nº 0747

VICE-PRESIDENTE

Dr. Bruno Divino Rocha
CRMV-MG Nº 7002

SECRETÁRIA-GERAL

Dra. Therezinha Bernardes Porto

CRMV-MG Nº 2902

TESOUREIRO

Dr. João Ricardo Albanez
CRMV-MG Nº 0376/Z

FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens
DIAGRAMAÇÃO E DESIGN GRÁFICO
Gíria Design e Comunicação

contato@giria.com.br

TIRAGEM

13.000 exemplares

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Natália Fernandes Nogueira Lara

Mtb nº 11.949/MG

ESTAGIÁRIO

Estevão Mendes



MALA DIRETA POSTAL

9912266628/2010-DR/MG/MG

CRMV-MG

---CORREIOS---

Para uso dos Correios

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não produzido
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro	
Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____	
Em ____/____/____ Responsável	

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131

PABX: (31) 3311.4100 - E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br